

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de abril de 2020, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela IBASIS Portugal, S.A. (“IBASIS Portugal”), do controlo exclusivo sobre a NOS International Carrier Services, S.A. (“NOS ICS”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **IBASIS Portugal** – subsidiária portuguesa do Grupo Tofane Global SAS, ativo no mercado global de prestação de serviços de transporte de tráfego internacional e outros serviços móveis internacionais.
 - **NOS ICS** – sociedade constituída em 1 de agosto de 2019, integralmente detida pela NOS SGPS, S.A., ativa na prestação de serviços grossistas de operadores de rede nacionais e internacionais para comunicações de voz e para comunicações por SMS.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 12/2020 – IBASIS Portugal / NOS ICS, por correio eletrónico para o endereço AdC@concorrenca.pt.